PORTARIA Nº 785, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga a Licença Saúde do servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 783, de 03 de junho de 2024, concedeu 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados de 24 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que o direito a Licença-Saúde de 480 (quatrocentos e oitenta) dias se encerrará em 15 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que após realização de nova perícia, a Junta Médica Oficial do Município estendeu o afastamento para 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de abril de 2024, dos quais já foram gozados 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.690/2003, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Santo Augusto, em seu Art. 106, inciso V, prevê o direito à licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença-Saúde do servidor ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal de Vereadores, Adir Schreiber, brasileiro, por mais 60 (sessenta dias) a contar 16 de agosto de 2024, com vencimentos integrais do cargo respectivo em que está enquadrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de agosto de 2024.

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 19/08/24
RETIRADO em: ___/___/___